

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2017 – NDE**

1. Alteração do calendário anual de reuniões do NDE do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial.

1.1 Considerações e Esclarecimentos.

- O Coordenador e Presidente do Núcleo Docente Estruturante esclareceu a necessidade da mudança do calendário anual de reuniões em função das reuniões do Colegiado do Curso ocorrer sempre às primeiras quintas-feiras do mês. Dessa forma, ficou claro que a reunião do NDE deve preceder a reunião do Colegiado do Curso, haja vista que questões discutidas e aprovadas no âmbito do NDE necessitam de referendo por parte do Colegiado.

1.2 Encaminhamentos.

- Aprovação por unanimidade dos presentes a esse ponto de pauta.

2. Proposta de alteração na nova estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial.

2.1 Deslocamento da disciplina Fundamentos da Metodologia Científica do 2º (Segundo) Período para o 4º (quarto) Período da nova estrutura curricular (2017).

2.1.1. Considerações e Esclarecimentos

- O Presidente do NDE esclareceu aos demais membros que a disciplina Métodos e Técnicas da Pesquisa não será mais oferecida na nova estrutura curricular aprovada para o Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial (2017), o que faz com que a Disciplina Fundamentos de Metodologia Científica passe a ser de fundamental importância para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso a ser realizado no último período previsto para integralização (6º Semestre). Assim sendo, no sentido de subsidiar a construção da monografia final do Curso, torna-se importante que a disciplina Fundamentos de Metodologia Científica esteja posicionada, na estrutura curricular, mais próxima do 6º semestre, motivo este pelo qual se propõe que ela passe a ser oferecida no 4º Período regular do curso.

2.1.2. Encaminhamentos

- Aprovação por unanimidade dos presentes a esse ponto de pauta.





## 2.2 Aumento da Carga horária da disciplina Algoritmos e Lógica de Programação de 50 (cinquenta) horas para 67 (sessenta e sete) horas.

### 2.2.1 Considerações e Esclarecimentos

- O presidente do NDE esclareceu para os demais membros que há no IFPB, campus João Pessoa, 4 (quatro) cursos superiores que possuem, na sua estrutura curricular, a disciplina de Algoritmos e Lógica de Programação, a saber: Curso Superior de Tecnologia em redes de Computadores (carga horária de 83 horas); Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (carga horária de 83 horas); Engenharia Elétrica (carga horária de 67 horas) e Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial (carga horária de 50 horas). Sendo esta disciplina de conteúdo básico na formação do futuro Tecnólogo, o Presidente do NDE sugeriu que o plano da disciplina a ser utilizado no Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial passasse a ser uniformizado juntamente com aquele utilizado no Curso de Engenharia Elétrica.

### 2.2.2 Encaminhamentos

- Aprovação por unanimidade dos presentes a esse ponto de pauta.

## 3. Apresentação da Comissão de Atividades Complementares da proposta para atualização das atividades a serem contabilizadas no curso

### 3.1. Considerações e Esclarecimentos

- A Comissão de Atividades complementares apresentou ao NDE a proposta de novas atividades para contabilização junto ao curso. Foram elencados 24 tipos de atividades, com sua respectiva carga horária, estando estas diretamente alinhadas com o conceito das Atividades Complementares descritas no âmbito do Ministério da Educação ([http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/perguntas-frequentes#atividades\\_complementares](http://portal.mec.gov.br/sesu-secretaria-de-educacao-superior/perguntas-frequentes#atividades_complementares)), aqui reproduzido de forma literal;

### Qual o conceito de Atividades Complementares?

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o Parecer do CNE/CES nº 492/2001.

São exemplos de atividades complementares: participação em eventos internos e externos à instituição de educação superior, tais como: semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais; integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; atividades de iniciação científica, assim como de monitoria.

### 3.2. Encaminhamentos

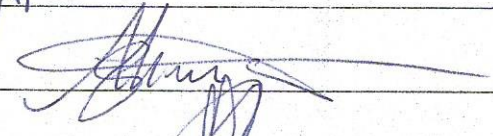
- No intuito de diversificar e engrandecer o processo de ensino-aprendizagem, o NDE encaminha que para a integralização total da carga horária estipulada, o aluno deverá fazer uso de, pelo menos 2 tipos de atividades complementares distintas, considerando que a carga horária máxima admitida para qualquer uma das atividades descritas será de 75% da carga horária estipulada para a integralização total das atividades complementares do curso.

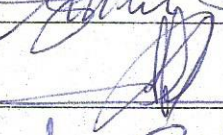


- Ao final, foi redigida e feita a leitura desta Ata, sendo a mesma aprovada pelos membros do NDE.

**Lista de Presença.**

Alberdan Santiago de Aquino \_\_\_\_\_ 

Aleksando Guedes de Lima \_\_\_\_\_ 

Antônio Soares de Oliveira Junior \_\_\_\_\_ 

Laurivan da Silva Diniz Laurivan da Silva Diniz

Marcelo Magalhães Ávila Paz \_\_\_\_\_

Márcio Gomes da Silva Márcio Gomes da Silva

Severino Cesarino da Nóbrega Neto Severino

Walter Macedo Lins Fialho Walter Macedo Lins Fialho

Data: 28/07/2017

Hora de Início: 07:30

Hora de Término: 09:30

Local: Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial

Natureza da reunião: Extraordinária

Responsável pela Ata: Professor Severino Cesarino da Nóbrega Neto 